



INDICAÇÃO 169/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizada a implantação de calçada no lote público localizado na Rua Raul Antônio de Barros, lateral da Praça Mathilde de Paula Rosa, no Jardim Esperança 2.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, pedestres diariamente realizam caminhadas, o local é um trecho que não possui calçada, trazendo o inconveniente de ter que caminhar pela rua, tendo em vista que existe constante tráfego de veículos.

Segue fotos do local para melhores esclarecimentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Pilar do Sul

